



EDITAL N° 04/2024/PROEN

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

SEGUNDA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

A Comissão Local do campus Manaus Zona Leste informa aos candidatos foram publicados o Relatório de Matrículas da primeira chamada do Edital n° 04/2024/PROEN. A publicação foi realizada na página própria do campus: http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/estude-no-cmzl/processo-seletivo-2024-2/home/.

Informamos ainda que os candidatos convocados nesta chamada deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 do edital conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei n°12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei n°12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 do edital.

SOBRE A PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

- I Em caso de procuração:
 - a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
 - b) b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.
- II Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:
 - a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.
- Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.
- Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

- I confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou
- II lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.





Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica)

SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA

O edital n° 04/2024/PROEN prevee, no tópico 12.3, a possibilidade de a primeira chamada ser realizada junto à convocação para composição de cadastro reserva.

A Chamada regular com convocação para cadastro reserva é quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação e passarão pela verificação de atendimento às regras;

Os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

Os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e no Edital serão permanentemente desclassificados.

A quantidade de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva é definida pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 17.2 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto nas Cotas.

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 17.2 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou por cota Cota. A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto em Cota.

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.





PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- Quem deverá comparecer portando a documentação obrigatória para verificação de atendimento às regras?

 Os(as) candidatos(as) convocados(as) e os(as) convocados(as) adicionais para composição de cadastro reserva.

 Listagem se encontra no Anexo I desta Chamada.
- Endereço: Av. Cosme Ferreira, 8045, Bairro Gilberto Mestrinho
- Período de comparecimento: 13, 16 e 17 de agosto de 2024.
- Local de comparecimento dos candidatos convocados:
 Sala 16, Bloco A Departamento de Ensino da Graduação e Pós-Graduação.
- Horário de comparecimento: 8:30 h às 11:30 h e 13:30 h às 16:30 h.
- Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas: Presencial

Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível.

- Documentações:
 - o Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
 - o Documentação necessária para matrícula: ver tópico 19 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
 http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula ou
 https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos
- Uso de Máscara recomendável.
- Contato:

E-MAIL: cmzl.matricula@ifam.edu.br e dgpos.cmzl@ifam.edu.br.

CONTATO: (92) 98644-9282

INSTAGRAM: https://instagram.com/ifamcmzl

Manaus, 11 de setembro de 2024

Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Zona Leste PORTARIA N° 349-GDG/CMZL/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2024





ANEXO I LISTAGEM DE CONVOCADOS(AS) E CONVOCADOS(AS) ADICIONAIS QUE DEVERÃO COMPARECER AO CAMPUS

Prot	CPF	Nome Completo	NF	Clas	Grupo de Inscrição	Situação Geral
21	2-04	CAMILLE FERREIRA BATISTA	518	23	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
43	2-54	BIANCA LORRANE SIMÃO DE PAULA	511,54	24	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
413	2-90	KEILA OLIVEIRA DE FREITAS	509,93	26	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
378	2-40	LUIZ VICTOR ALVES DE LIMA	508,66	27	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
303	2-96	DAIANA DA SILVA BARROS	505,26	30	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
609	2-82	ELIOENAY SILVA DE OLIVEIRA	491,06	34	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
271	2-91	FERNANDA GABRIELA ABREU DA SILVA	489,8	35	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
42	2-52	KAMILY SOARES CORREIA	487,84	36	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
628	2-30	RHAYNA FIGUEIREDO CINTRA	487,36	37	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
226	2-12	LEANDROSEFAIR14@GMAIL.COM	484,34	39	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
620	2-21	GUILHERME JOBSON GUIMARÃES DOS SANTOS	482,23	40	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
397	2-80	RODREE CORRÊA DA CRUZ	480,8	41	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
403	2-07	TAYLLANA DOS SANTOS CORREA	480,73	42	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
471	2-15	TYAGO BENTES DESIDERI	477,93	43	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
133	2-07	GABRIELLY DAS CHAGAS FERNANDES	475,41	45	Conforme Perfil	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
605	6-62	JESSICA SANTOS DE ALENCAR	475,2	46	Conforme Perfil	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
442	2-23	MARIA PERLIAN FERREIRA RODRIGUES	474,98	47	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
316	2-93	PEDRO DOS SANTOS BRAIA	470,2	49	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
293	8-78	LUCAS ARAÚJO E LIMA	467,84	50	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC





						Convocado(a) - 2ª
204	2-70	GISELY DE LUCENA BOTELHO	465,3	51	Apenas em AC	chamada - AC
369	2-93	SANDRA EVELYN CARVALHO MATOS	464,06	52	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
67	2-03	ANANDA CARLA BORGES TASSINARY	459,26	54	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
631	2-80	FRANCINEIRE DE OLIVEIRA PATACHO	457,43	55	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
37	2-00	ROSEANE COSTA DA SILVA	447,17	58	Conforme Perfil	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
84	2-18	EMELLY REGINA MONTEIRO DA SIVA	444,4	59	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
195	2-18	PAULO ROBERTO BASTOS DO NASCIMENTO	441,7	60	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
270	2-93	MARIA EDUARDA SINIMBÚ DE SOUZA	441,48	61	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
373	2-96	DEISE TENORIO DE ARAUJO	440,05	62	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
626	2-31	SABRINA DOS SANTOS SILVA	437,42	63	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
506	2-88	ANA ELIZA DA SILVA GOMES	433,5	65	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
380	2-67	POLIANA DA SILVA BATISTA	426,41	67	Apenas em AC	Convocado(a) - 2ª chamada - AC
353	2-14	MANUELLA NASCIMENTO OLIVEIRA	425,1	68	Apenas em AC	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - 2ª chamada
280	2-96	LARISSA STHEFANE FARIAS DIAS	384,8	71	Apenas em AC	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - 2ª chamada
497	2-87	TATIANA SILVA YKUNO	367,12	73	Apenas em AC	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - 2ª chamada
329	2-94	ROSELI SANTOS CARDOSO	292,39	75	Apenas em AC	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - 2ª chamada